



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 441/2026

Data: 29 de abril de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, realize a poda de árvores na Rua Espírito Santo, em especial nas proximidades do Colégio Rui Barbosa.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão deste vereador que abaixo subscreve para que, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, realize a poda de árvores na Rua Espírito Santo, em especial nas proximidades do Colégio Rui Barbosa.

A presente Indicação atende a solicitações de munícipes que utilizam diariamente a referida via e que relatam a necessidade de manutenção da arborização existente, especialmente em razão do crescimento excessivo de galhos que acabam comprometendo até mesmo a eficiência do sistema de iluminação pública.

Vale ressaltar que a medida, ainda que simples, é necessária, pois a situação atual gera transtornos para a comunidade, especialmente quem reside nas proximidades.

Assim, a realização da poda das árvores contribuirá para manter a arborização urbana de forma adequada, preservar a segurança no trânsito e garantir melhores condições de mobilidade para todos que utilizam essas importantes vias do município, além de melhorar a eficiência da iluminação pública.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará dezenas de munícipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de abril de 2026.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br